

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1000201-93.2017.8.11.0002-JEMT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Várzea Grande
4ª Vara Cível

31 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutora *Silvia Renata Anffe Souza*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Radar sob n. 1000201-93.2017.8.11.0002, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar

Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-radar/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Dos andamentos Processuais.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras.....	6
4. Transparência aos Credores.....	16
5. Encerramento.....	17



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar

Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-radar/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que foi o Relatório de Atividades Mensal referente ao mês de junho apresentado sob ID 21241470 dos Autos.

Quadro 1- Resumo Processual

LEITURA TÉCNICA

DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
28/06/2019	REAL BRASIL CONSULTORIA	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA.
23/07/2019	BANCO SANTANDER	REITERA PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ
26/07/2019	SILVIA RENATA ANFFE SOUZA	HOMOLOGAÇÃO AO PRJ

2.1. DO PEDIDO DO CREDOR BANCO SANTANDER

Em manifestação juntada aos autos em 23 de julho de 2019 o credor Banco Santander veio reiterar o pedido realizado sob ID 18012462, quando requereu que fosse proferida sentença concedendo a homologação do PRJ, que foi aprovado em AGC realizada em 01 de fevereiro de 2019.

2.2. DA HOMOLOGAÇÃO AO PRJ

Em decisão proferida em 26 de julho de 2019 a d. juíza responsável pelo presente processo de Recuperação Judicial decidiu pela homologação ao PRJ das empresas que constituem o Grupo Radar.

Conquanto, o Ilmo. Juízo verificou as cláusulas do PRJ, no que se refere ao controle da legalidade do PRJ. Diante disso, verificasse as seguintes alterações:

- **DA SUPRESSÃO DAS GARANTIAS:** Tornou sem efeito à previsão do plano que estabelece a supressão de garantias com relação aos credores que a rejeitaram expressamente, bem como quanto àqueles que rejeitaram o plano e aos ausentes. Ressaltou que, tal previsão somente se aplica àqueles que com ela concordaram expressamente;
- **DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS:** Declarou ineficaz parte da cláusula com relação ao deságio aplicado à classe trabalhista, cujos credores – inclusive aqueles habilitados após a lista do art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005 – deverão receber em sua integralidade, independente do fluxo de caixa do grupo em recuperação, mantendo as demais condições aprovadas pelos credores na Assembleia Geral de Credores;
- **DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** Entendeu que é em virtude do interesse e da conveniência dos credores que o Juízo não deve interferir quanto à questão do deságio aplicado aos créditos da classe dos credores quirografários, uma vez que avaliada a extensão do sacrifício pelos credores em AGC, optaram pela aprovação do plano em tais condições, o

mesmo se aplica para os juros fixados, o índice de correção eleito, além dos prazos de carência;

- **DA EXTINÇÃO DE AÇÕES DE COBRANÇA, MONITÓRIAS, EXECUÇÕES JUDICIAIS OU QUALQUER OUTRA MEDIDA (CLÁUSULA 6ª):** Entendeu que deve ser retificada a cláusula de previsão automática de extinção de ações, de forma que a concessão da recuperação judicial atinja apenas as ações propostas contra a Recuperanda, sem, contudo, produzir efeitos contra os direitos creditícios que os credores possuam em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso;
- **DA PREVISÃO PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO (CLÁUSULA 8ª):** Declarou nula a Cláusula 8ª;
- **DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO – (CLÁUSULA 11ª):** Declarou ineficaz a previsão ampla e genérica de alteração societária, por corolário, também ineficaz a primeira parte da “Cláusula 11ª”;
- **DA SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA – (CLÁUSULA 13ª):** Declarou a cláusula ineficaz pois a cláusula prevê, sem que pronuncie a necessidade da anuência expressa do beneficiário da garantia acerca de eventual substituição ou liberação que se venha a fazer necessária.

Concomitantemente, a d. juíza fixou a publicação da decisão como início do prazo para a execução do PRJ, excluindo assim a previsão contida no plano original de que a data para início seria o 25º dia do mês subsequente a homologação.

Ademais, deixou estabelecido que os credores devem informar seus dados bancários diretamente às Recuperandas, através dos e-mails augustomvieira@hotmail.com e clovis.sguarezi@gmail.com, ficando vedados quaisquer depósitos nos autos.

Por fim determinou a intimação das empresas devedoras para que apresentem ao AJ no prazo de 5 (cinco) dias os documentos solicitados pelo mesmo. Ainda determinou que, após a juntada da manifestação da devedora quanto aos documentos solicitados, seja intimado o AJ para que apresente aos autos relatório pormenorizado dos autos e Relatórios Mensais de Atividades, e que anexe a sua manifestação aos respectivos documentos contábeis das devedoras, a fim de permitir aos credores, maior acesso as informações acerca das operações da devedora.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, passou-se às

análises das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Radar.

Assim sendo, é imperioso informar d. juízo e aos demais interessados que as informações a seguir prestadas, foram disponibilizadas pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados mensalmente, durante o período do janeiro de 2019 a junho de 2019, das empresas listadas a seguir:

- **EJS Comércio de Veículos LTDA-ME;**
- **Radar Soluções Empresariais. LTDA- ME;**
- **Ivete Mandacari Silva & Cia LTDA – ME**
- **IMS Óculos e Acessórios LTDA -ME.**

Assim, infere-se que a empresa devedora, no momento, **NÃO SE ENCONTRA PENDENTE** com o fornecimento de informações de ordem contábil ao AJ.

Cumprido observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora

indicada, aplicou-se a seguinte metodologia para construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ELP - ENDIVIDAMENTO ONEROSO - O Endividamento Oneroso, é a participação dos recursos de terceiros que geram onerações como juros, no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Oneroso}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- ME

A EJS Comércio de Veículos LTDA- ME apresentou demonstrações contábeis, especificamente balancetes, referentes aos meses de setembro a fevereiro, portanto estas serão elementos de análises e elementos de análise no presente relatório.

Quadro 2- Resumo dos Balanços Patrimoniais.

EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
DISPONÍVEL	1.570,00	3.800,00	11.050,00	10.916,00	10.409,00	15.666,00
CONTAS A RECEBER	9.089,00	11.036,00	15.890,00	14.230,00	10.235,00	18.790,00
ESTOQUE	879.988,00	880.013,00	871.564,00	872.090,00	866.852,00	845.799,00
C/C PESSOAS LIGADAS	470.545,00	474.483,00	483.996,00	480.724,00	488.661,00	499.845,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.361.192,00	1.369.332,00	1.382.500,00	1.377.960,00	1.376.157,00	1.380.100,00
IMOBILIZADO- VALOR RESIDUAL	13.701,00	13.443,00	13.185,00	12.827,00	12.569,00	12.311,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.701,00	13.443,00	13.185,00	12.827,00	12.569,00	12.311,00
TOTAL ATIVO	1.374.893,00	1.382.775,00	1.395.685,00	1.390.787,00	1.388.726,00	1.392.411,00

FORNECEDORES	258.745,00	258.745,00	258.745,00	258.745,00	258.745,00	258.745,00
EMPRÉSTIMOS	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00	3.453.913,00
TRIBUTOS A PAGAR	0,00	92,00	84,00	0,00	0,00	409,00
SALARIOS E PROVIÇÕES	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	3.713.656,00	3.713.748,00	3.713.740,00	3.713.656,00	3.713.656,00	3.714.065,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.338.763,00	-2.330.973,00	-2.318.055,00	-2.322.869,00	-2.324.930,00	-2.321.654,00
TOTAL PASSIVO	1.374.893,00	1.382.775,00	1.395.685,00	1.390.787,00	1.388.726,00	1.392.411,00

Tais demonstrações contábeis indicam a estrutura mensal dos ativos e passivos e auxiliam na produção dos indicadores necessários para análise da saúde financeira e econômica da empresa, contudo, insta salientar que ausência de algumas contas inviabiliza a confecção de demonstrativos que demonstrem com diafaneidade a real situação da empresa.

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: EJS.

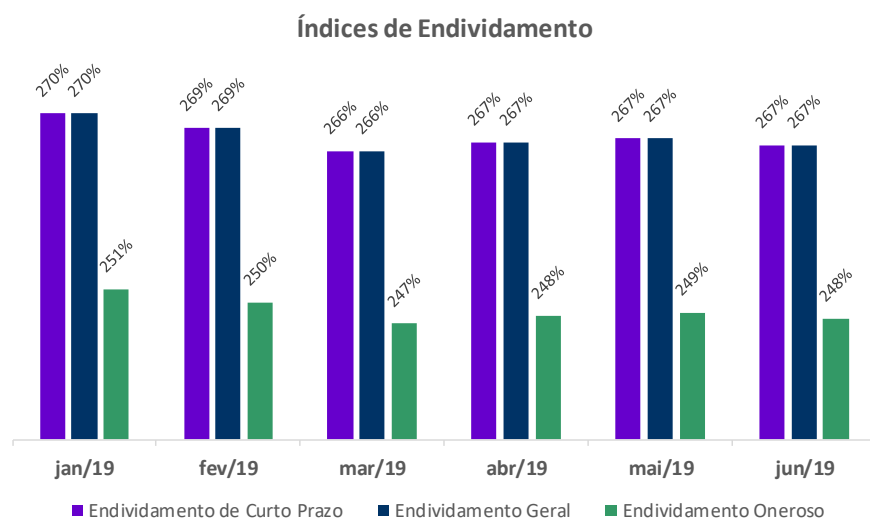
O endividamento de curto prazo e o geral apresentam os mesmos índices em decorrência da ausência de saldo nas contas alocadas no Passivo Não Circulante da Recuperanda. Esses índices correspondem a participação de capitais de terceiros no curto e longo prazo no financiamento nas aplicações totais realizada pela empresa.

Tabela 1- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Endividamento de Curto Prazo	270%	269%	266%	267%	267%	267%
Endividamento Geral	270%	269%	266%	267%	267%	267%
Endividamento Oneroso	251%	250%	247%	248%	249%	248%

Isto posto, verificamos que estes apresentaram redução, se comparado o mês de fevereiro, mês de último recebimento dos documentos contábeis, passando de 269% no mês de fevereiro, para o nível de 267% no mês de junho.

Gráfico 1- Indicadores de Endividamento Apurados



Em análise aos dados fornecidos da empresa EJS, verifica-se que o Endividamento Oneroso que reflete a participação dos recursos de terceiros que gera onerações como juros, no ativo total da empresa, apresentou redução de 1 ponto percentual no período avaliado, no mês de maio apresentava o índice de 249%, passando para o índice de 248% em junho.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: EJS.

O índice de Liquidez Seca da empresa se manteve constante nos últimos 4 meses de apuração do mesmo, tendo-se como índice R\$0,14. Tal índice mensura a capacidade de pagamento de cada R\$1,00 da dívida em curto prazo, desconsiderando seu estoque.

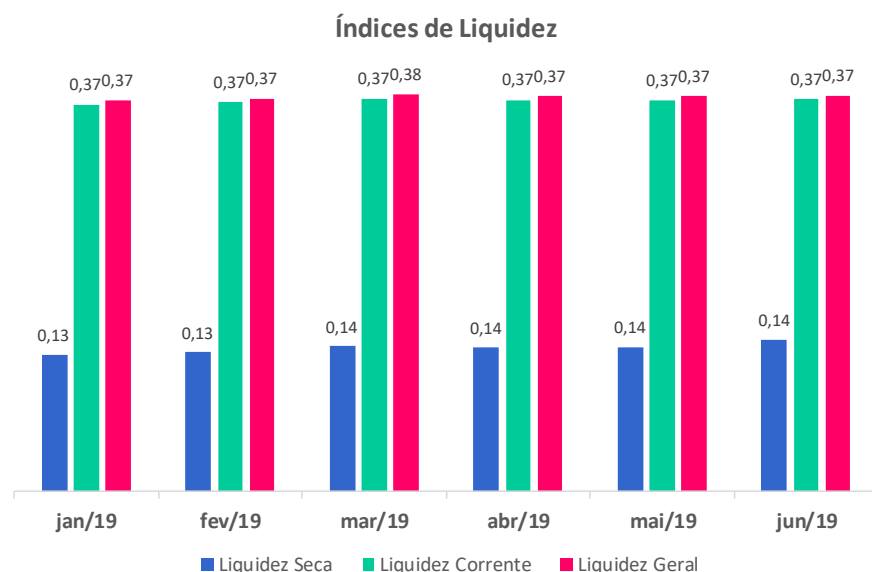
Tabela 3- Indicadores de Endividamento Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Liquidez Seca	0,13	0,13	0,14	0,14	0,14	0,14
Liquidez Corrente	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37
Liquidez Geral	0,37	0,37	0,38	0,37	0,37	0,37

No que tange ao índice de Liquidez Corrente observamos que assim como a liquidez seca não obteve variação, se mantendo

em R\$0,37 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações, mesmo índice evidenciado no nível de Endividamento Geral.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



3.2. RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME.

Para realização da avaliação ora apresentada, foram colhidos e tabulados resumidamente dados contábeis e financeiros fornecidos pela empresa a fim de demonstrar colaboração e transparência em suas ações.

Quadro 3- Resumo dos balancetes.

RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
DISPONÍVEL	1.400,00	3.110,00	2.875,00	3.190,00	2.988,00	17.345,00
CONTAS A RECEBER	6.234,00	9.424,00	9.236,00	10.525,00	9.235,00	39.467,00
ESTOQUE	249.877,00	251.056,00	249.086,00	252.405,00	255.322,00	205.326,00
C/C PESSOAS LIGADAS	1.874.848,00	1.874.735,00	1.876.799,00	1.878.218,00	1.871.444,00	1.897.819,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.132.359,00	2.138.325,00	2.137.996,00	2.144.338,00	2.138.989,00	2.159.957,00
IMOBILIZADO - VALOR RESIDUAL	12.085,00	11.873,00	11.661,00	11.449,00	11.237,00	11.025,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.085,00	11.873,00	11.661,00	11.449,00	11.237,00	11.025,00
TOTAL ATIVO	2.144.444,00	2.150.198,00	2.149.657,00	2.155.787,00	2.150.226,00	2.170.982,00
FORNECEDORES	342.876,00	342.876,00	342.876,00	342.876,00	342.876,00	342.876,00
EMPRÉSTIMOS	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00	2.600.482,00
TRIBUTOS A PAGAR	0,00	0,00	162,00	123,00	34,00	2.759,00
SALÁRIOS E PROVISÕES	29.985,00	26.523,00	25.028,00	31.020,00	25.768,00	26.409,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.973.343,00	2.969.881,00	2.968.548,00	2.974.501,00	2.969.160,00	2.972.526,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-828.899,00	-819.683,00	-818.891,00	-818.714,00	-818.934,00	-801.544,00
TOTAL PASSIVO	2.144.444,00	2.150.198,00	2.149.657,00	2.155.787,00	2.150.226,00	2.170.982,00

3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: RADAR

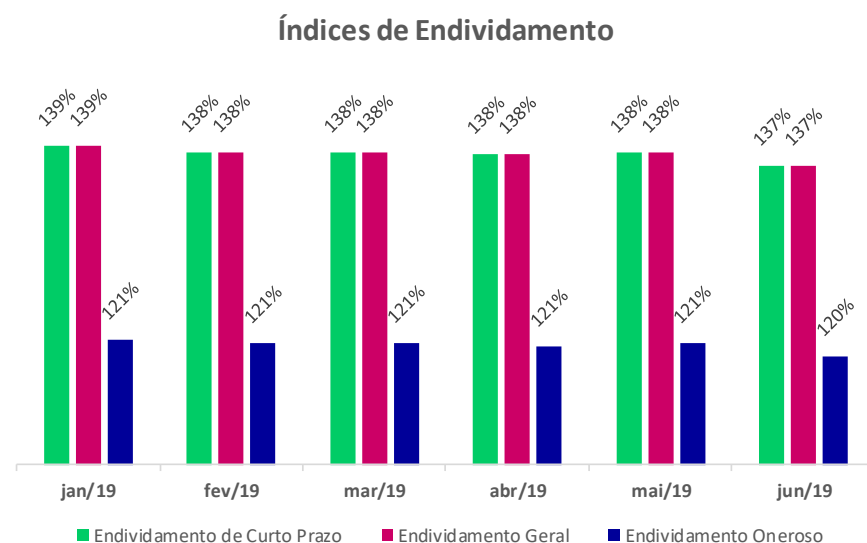
No que tange os índices de Endividamento de Curto Prazo e Geral chegamos ao fim do período apurado com redução de

1 ponto percentual em ambos, passando do nível de 138% no mês de maio e chegando a 137% de participação de recursos de terceiros no financiamento dos ativos totais da empresa no mês de junho.

Tabela 4- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Endividamento de Curto Prazo	139%	138%	138%	138%	138%	137%
Endividamento Geral	139%	138%	138%	138%	138%	137%
Endividamento Oneroso	121%	121%	121%	121%	121%	120%

Gráfico 3- Índices de Endividamento



Isso se deve ao balanço contábil não demonstrar lançamentos em seu Passivo Circulante que representa as obrigações da empresa em um prazo superior a um ano.

O nível de endividamento oneroso em junho de 2019 ficou estabelecido em 120%, se comparado com índice apresentado em maio o mesmo apresenta redução de 1 ponto percentual no período.

3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: RADAR

No que tange o Índice de Liquidez Geral da empresa insta salientar que o mesmo apresentou variação aumentativa. Em maio o nível do índice representava R\$0,72 desprezando seu estoque para cada R\$ 1,00 de dívida em curto prazo, agora o referido índice representa R\$ 0,73 disponível para cada R\$ 1,00 de dívida.

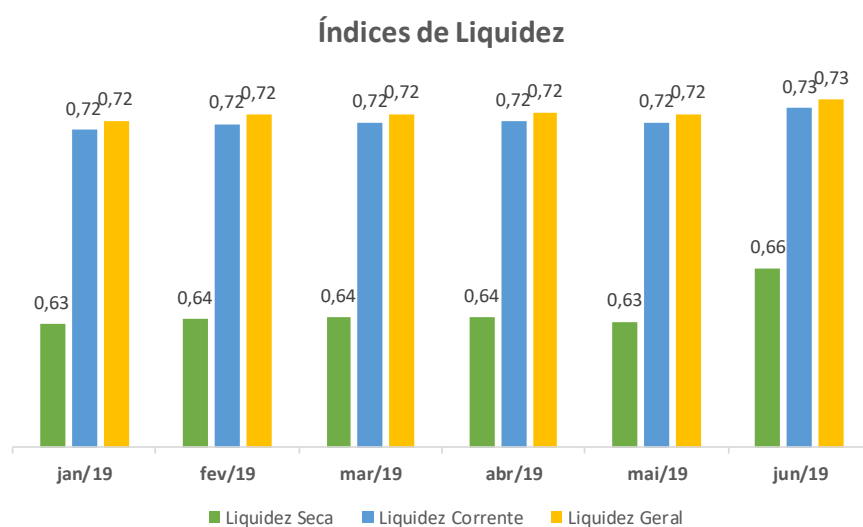
Tabela 5- Indicadores de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Liquidez Seca	0,63	0,64	0,64	0,64	0,63	0,66
Liquidez Corrente	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,73
Liquidez Geral	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,73

Os índices de liquidez corrente e geral apresentaram viração aumentativa, em maio dispunha de R\$ 0,72 para cada R\$ 1,00 em dívidas, passando para R\$ 0,73 em junho.

A análise de liquidez seca no período apurado apresentou aumento de 3 pontos percentuais, passando do valor de R\$0,63 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de maio para R\$0,66 para cada R\$1,00 em dívidas no mês de junho de 2019.

Gráfico 4- Índices de Liquidez.



3.3. IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA – ME

Seguindo o empenho de realização de análises contábeis nas contas das empresas, apresentando por ora as análises da empresa IMS no período entre os meses de maio e junho, comparativamente.

Quadro 4- Resumo dos balancetes

IMS ÓCULOS E ASSESÓRIOS LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
DISPONÍVEL	28.216,00	24.612,00	30.239,00	27.919,00	29.040,00	29.460,00
CONTAS A RECEBER	102.045,00	105.356,00	104.790,00	105.790,00	107.224,00	108.499,00
ESTOQUE	141.006,00	140.820,00	138.795,00	140.823,00	138.790,00	137.946,00
C/C PESSOAS LIGADAS	2.135.451,00	2.119.272,00	2.151.916,00	2.151.501,00	2.147.399,00	2.143.810,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.406.718,00	2.390.060,00	2.425.740,00	2.426.033,00	2.422.453,00	2.419.715,00
IMOBILIZADO	24.189,00	23.838,00	23.487,00	23.136,00	22.785,00	22.407,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.189,00	23.838,00	23.487,00	23.136,00	22.785,00	22.407,00
TOTAL ATIVO	2.430.907,00	2.413.898,00	2.449.227,00	2.449.169,00	2.445.238,00	2.442.122,00
FORNECEDORES	121.894,00	119.856,00	125.460,00	130.097,00	130.097,00	130.097,00
EMPRÉSTIMOS	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00	1.428.934,00
TRIBUTOS A PAGAR	890,00	570,00	1.057,00	778,00	778,00	883,00
SALÁRIOS E PROVISÕES	18.918,00	6.125,00	24.707,00	22.611,00	17.559,00	13.918,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.570.636,00	1.555.485,00	1.580.158,00	1.582.420,00	1.577.368,00	1.573.832,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	860.271,00	858.413,00	869.069,00	866.749,00	867.870,00	868.290,00
TOTAL PASSIVO	2.430.907,00	2.413.898,00	2.449.227,00	2.449.169,00	2.445.238,00	2.442.122,00

3.3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

Os endividamentos geral e de curto prazo da empresa apresentaram queda. Em maio o índice se apresentava com 65% de participação de passivos no financiamento dos ativos da empresa

chegando ao nível de 64% de participação de recursos de terceiros para financiamento das aplicações totais da empresa em curto e longo prazo no mês de junho.

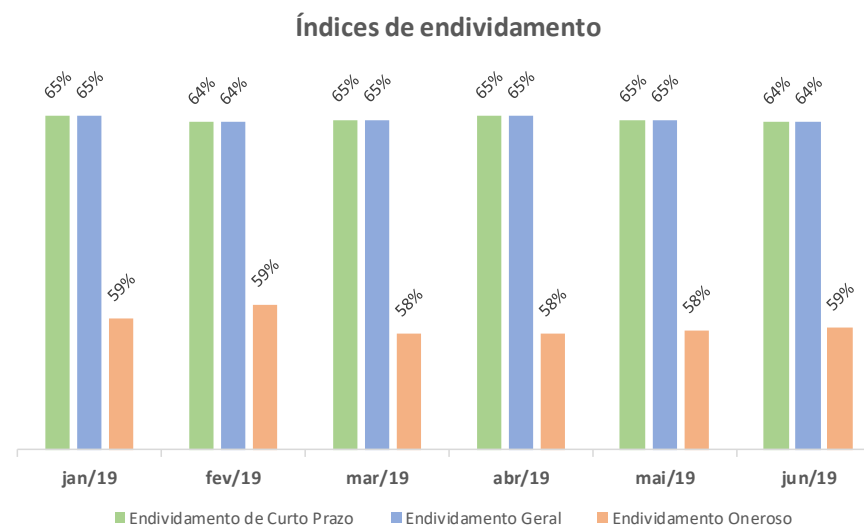
Tabela 8- indicadores de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Endividamento de Curto Prazo	65%	64%	65%	65%	65%	64%
Endividamento Geral	65%	64%	65%	65%	65%	64%
Endividamento Oneroso	59%	59%	58%	58%	58%	59%

Os níveis de participação dos dois índices apresentam igualdade devido ao balanço contábil da Recuperanda não apresentar valores de lançamento em seu passivo não circulante, diante disso o cálculo do índice de endividamento geral se torna igual ao de curto prazo.

No que tange ao índice de endividamento oneroso este apresentou variação aumentativa. Em maio de 2019 o índice exibiu o nível de 58% de participação dos recursos de terceiros que geram como juros em financiamentos de ativos, enquanto em junho o nível apresentado foi de 59%.

Gráfico 5- Indicadores de Endividamento.



3.3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA- ME.

O índice de Liquidez Geral se manteve constante nos meses de maio e junho de 2019, no montante de R\$1,55 para pagamento de dívidas totais a curto e longo prazo, contando apenas com recursos aplicados no ativo que se converterá em dinheiro.

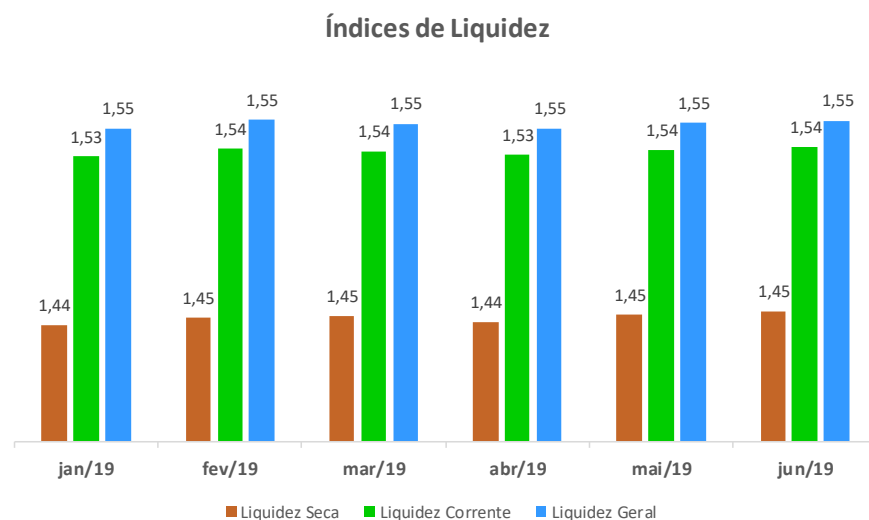
No que concerne ao índice de Liquidez Corrente observa-se que não houve variação. O referido permaneceu com disponibilidade de R\$1,54, um valor superior se comparado com o

mês de janeiro para cada R\$ 1,00 de dívida em seu passivo circulante em curto prazo.

Tabela 9- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Liquidez Seca	1,44	1,45	1,45	1,44	1,45	1,45
Liquidez Corrente	1,53	1,54	1,54	1,53	1,54	1,54
Liquidez Geral	1,55	1,55	1,55	1,55	1,55	1,55

Gráfico 6- Indicadores de Liquidez.



O índice de liquidez seca assim como os outros índices analisados, não apresentou variação no período, permanecendo no

valor de R\$ 1,45, no qual representa a capacidade da empresa sanear cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo desconsiderando seu valor de estoque.

3.4. IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA – ME

Prosseguindo com a realização de análises contábeis nas contas das empresas, apresentamos as análises da empresa Ivete Mandacari Silva & Cia no período entre os meses de maio e junho, comparativamente.

Quadro 5- Resumo dos balancetes

IVETE MANDARI SILVA & CIA-ME						
BALANCETES EM R\$	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C/C PESSOAS LIGADAS	1.255.921,00	1.252.195,00	1.250.205,00	1.248.022,00	1.246.746,00	1.245.051,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.255.921,00	1.252.195,00	1.250.205,00	1.248.022,00	1.246.746,00	1.245.051,00
IMOBILIZADO - VALOR RESIDUAL	18.757,00	18.562,00	18.367,00	18.172,00	17.977,00	17.782,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.757,00	18.562,00	18.367,00	18.172,00	17.977,00	17.782,00
TOTAL ATIVO	1.274.678,00	1.270.757,00	1.268.572,00	1.266.194,00	1.264.723,00	1.262.833,00
SALÁRIOS E PROVISÕES	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00	764.315,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	766.311,00	766.311,00	766.311,00	766.311,00	766.311,00	766.311,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	508.367,00	504.446,00	502.261,00	499.883,00	498.412,00	496.522,00
TOTAL PASSIVO	1.274.678,00	1.270.757,00	1.268.572,00	1.266.194,00	1.264.723,00	1.262.833,00

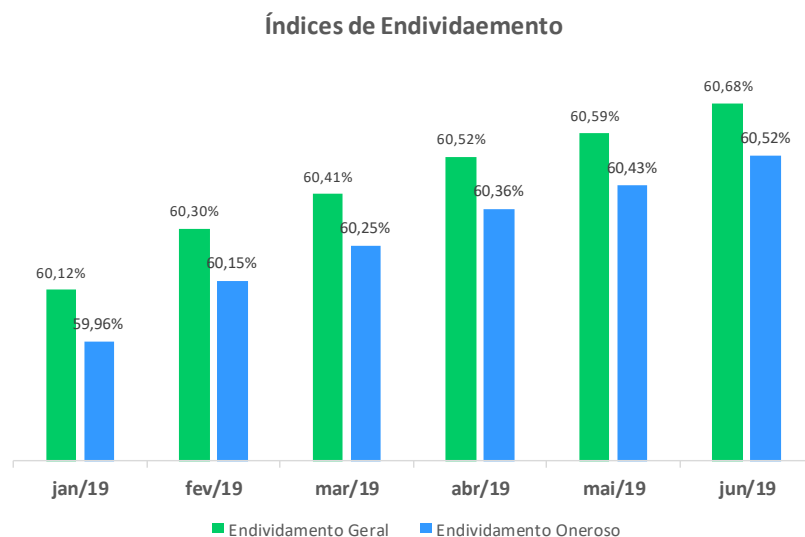
3.4.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO: IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

O estudo sobre o endividamento geral da empresa demonstra que este findou o mês de junho com percentual de 60,68%, contra 60,59% do mês anterior.

Tabela 8- indicadores de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Endividamento Geral	60,12%	60,30%	60,41%	60,52%	60,59%	60,68%
Endividamento Oneroso	59,96%	60,15%	60,25%	60,36%	60,43%	60,52%

Gráfico 7- Indicadores de Endividamento.



Esse índice reflete o percentual da participação dos recursos de terceiros nos financiamentos dos ativos totais da Recuperanda, tanto no curto quanto a longo prazo.

Findando as análises de endividamentos, temos o índice de endividamento oneroso, sobre o qual pudemos verificar que o mesmo se comparado com o mês anterior, apresentou alta, tendo como índice em junho o valor de 60,52%.

3.4.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ: IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA- ME.

As análises apontam que o índice de Liquidez Geral da empresa não sofreu variação no período, permanecendo fixado no montante de R\$1,65 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações totais tanto no mês de maio, quanto em junho de 2019.

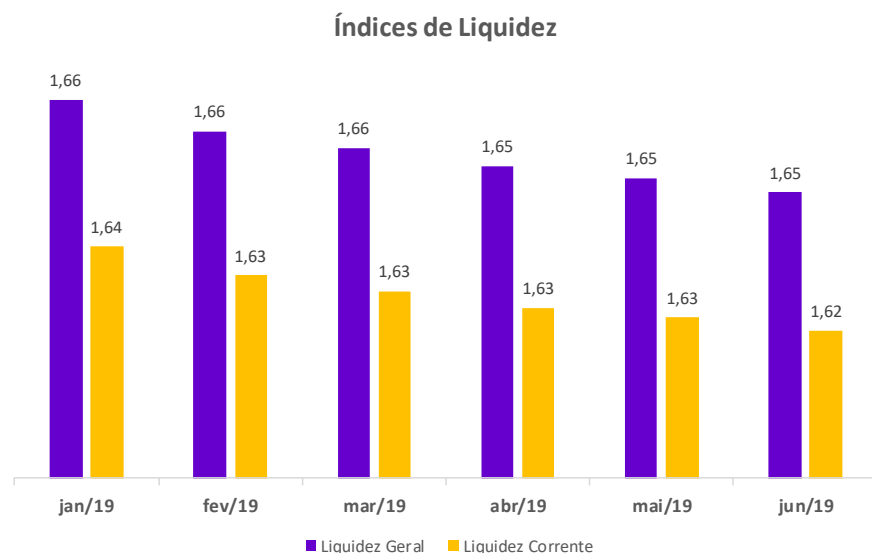
Tabela 9- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Liquidez Geral	1,66	1,66	1,66	1,65	1,65	1,65
Liquidez Corrente	1,64	1,63	1,63	1,63	1,63	1,62

Finalizando, o índice de Liquidez Corrente este mede a capacidade da empresa sanar suas dívidas a curto prazo, desconsiderando os valores que a empresa dispõe em seu estoque,

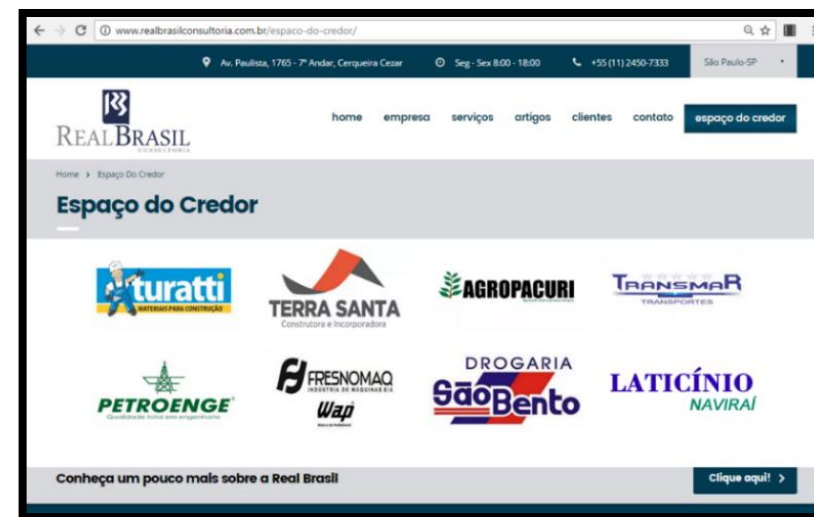
contabilizando apenas valores de seu ativo líquido, neste passo verifica-se que demonstrou queda, passando de R\$ 1,63 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de maio para R\$1,62 no mês de junho.

Gráfico 8- Indicadores de Liquidez.



4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá (MT), 31 de julho de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333